



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 10/2014 – INÍCIO

## Edital nº 10/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 197/2013, com o objetivo de apoiar o projeto “Núcleo de Formação Sócio Cultural na Zona Leste”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para monitor de cursos de extensão do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

**1 – Contratação de monitores do curso de extensão “Literatura em Ação: Oficina de criação e introdução à dramaturgia”, a ser realizado em equipamentos públicos e associativos localizados na Zona Leste do município de São Paulo, durante o ano de 2014 e 2015.**

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Monitor	03	2.500,00 (mensal)	4 meses	<u>Março de 2015</u>

\*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

\*O curso poderá ser oferecido em vários períodos do desenvolvimento do projeto, na dependência da demanda e o profissional será remunerado por cada curso ministrado.

**1 – Público alvo:** Profissionais com mestrado em artes ou correlato.

**2 – Descrição do Perfil desejado:**

- Ter concluído o curso mestrado em artes ou correlato;
- Residir, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter, de preferência, experiência em atuação junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social;
- Ter experiências em projetos ligados à escrita para jovens;
- Dispor de 12 (doze), horas semanais para dedicação ao projeto.

**3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto:**

- Atuar como monitor em curso de extensão de introdução à dramaturgia;
- Elaboração de uma proposta de desenvolvimento de escrita criativa e dramaturgia;
- Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;
- Organização e elaboração de relatórios.

**2. Dos documentos para as inscrições**

**2.1.** O candidato deverá enviar o currículo para o email [cultura\\_monitordrama@fapunifesp.edu.br](mailto:cultura_monitordrama@fapunifesp.edu.br) .  
[caso tenha currículo Lattes, este poderá ser enviado em formato reduzido].

**2.2** Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável o envio, mesmo que dos mesmos documentos.

**2.3.** No momento da inscrição o candidato deverá indicar no corpo do email e no assunto o cargo/função ao que concorre;

### 3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

#### 4.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

#### 4.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

### 5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 06 / 03 / 2014;

5.2. Período de inscrição: de 06 / 03 / 2014 a 13 / 03 / 2014;

5.3. Divulgação do candidato aprovado: a partir de 14 / 03 / 2014;

5.8. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

### 6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 18 / 03 / 2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br](mailto:eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 06 de março de 2014.





Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364